

N.º 101/CD  
Data: 23/06/2010

Assunto: **Actualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS – 3.º trimestre 2010**

Para: **Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Avaliação Económica e Observação do Mercado (DAEOM)**

Telefone: 21 798 72 30; Fax: 21 798 73 16;  
Correio electrónico: [demps-omps@infarmed.pt](mailto:demps-omps@infarmed.pt)

---

De acordo com o n.º 1 do artigo 27º, do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio, o INFARMED define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, as listas de grupos homogéneos a vigorarem no trimestre subsequente.

Procedeu-se à análise do mercado, conforme o definido no regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos.

Mantêm-se os critérios orientadores da definição de grupos homogéneos, anteriormente adoptados.

Decorrente desta análise, foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados para o trimestre civil iniciado em Abril de 2010. Foram criados **8** novos grupos homogéneos e abrangidas pelo sistema 3 novas DCIs (**Cloreto de tróspio, Fluvoxamina e Mometasona**), resultado da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais surgem os respectivos preços de referência.

Cumprindo o disposto na lei, o INFARMED procede à divulgação da Deliberação do Conselho Directivo que aprova os Grupos Homogéneos, que entram em vigor no dia **1 de Julho de 2010**.

Todos os elementos necessários a uma correcta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a actualização de qualquer informação relativa a este assunto, poderão ser obtidos no sítio do INFARMED em [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt) ou através da linha verde do medicamento 800 222 444.

O Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes  
Vice - Presidente do  
Conselho Directivo